

LEI Nº 1.147/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, APROVOU e eu **MOACYR THOME RODRIGUES DO CARMO,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, A U T O R I Z A D O, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial suplementar no valor de R\$. 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotação constante do Orçamento-Programa em execução, a saber:

Progr. Funcional	Órgão	Fonte	Valor – R\$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto		
06.003.12.361.0018.2081	FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01102	20.000,00
06.006.12.365.0019.2080	EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01103	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	11.000,00
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL			81.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, ficam cancelados total ou parcialmente as dotações abaixo discriminadas.

Progr. Funcional	Órgão	Fonte	Valor – R\$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto		
06.001.12.361.0018.1009	Const. Ref. Ampl. De Pred. Esc. Dest. Pré Escola		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01103	5.000,00
06.001.12.361.0018.1010	Informatização da Educação		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01103	5.000,00
06.001.12.361.0018.1012	Aquisição de Veículos Para Educação		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01103	19.000,00
06.001.12.361.0018.1040	Equipar e Modernizar Escolas Municipais		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01102	5.000,00
06.004.12.361.0018.2030	Programa – Educação 10%		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	7.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	20.000,00
06.003.12.361.0018.2081	FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01102	10.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01102	1.000,00

06.001.12.361.0018.2083	Criação e Instalação de Cursos Técnicos		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01102	4.000,00
06.001.12.365.0019.1008	Reforma e Ampl. De Prédios Esc. Do Ens. 0 A 6 anos.		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01103	5.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL			81.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2007.

MOACYR THOME RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal